

b) na Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC), à Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 429, 3º andar, Belém/PA, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.050-110, no horário de 8h00 às 15h00.

2.1. Para obtenção do edital na forma da alínea b deste item, o licitante deverá apresentar unidade de armazenamento portátil de arquivos eletrônicos com capacidade de armazenamento livre, apropriada para gravação do Edital e Anexos, em formato eletrônico. III - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Edital para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta de Preços, procurando a Comissão de Licitações, na Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal (endereço acima), no horário de 8:00 às 15:00h, endereço eletrônico: epl@trt8.jus.br.

2. A resposta da Comissão Permanente de Licitação ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada mediante publicação de nota no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no endereço www.trt8.jus.br - TRANSPARÊNCIA - CONTAS PÚBLICAS - SEÇÃO II - DAS LICITAÇÕES - PESQUISA DE LICITAÇÕES, cabendo aos interessados acessá-la.

Belém-PA, 29 de janeiro de 2018.  
MARCIO CLEDSON FERNANDES  
Presidente da Comissão de Licitações

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 14/2017. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniada: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. - CNPJ 08.602.745/0001-32. Objeto: Consignação em folha de pagamento do valor referente à previdência complementar. Vinculação: Processo Administrativo nº PAA 87/2017. Processo Geral nº 824/2017. Vigência: 60 meses, a contar de 28/11/2017. Data da assinatura: 20/11/2017. Signatários: Maria Cecília Garibotti Comassetto - Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Tribunal, e Fábio dos Santos Meziat Lessa - Diretor, e Rafael Graça do Amaral - Diretor Técnico, pela Conveniada.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2015. Conveniente: Município de Loanda e Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses contados de 13/01/2018. Data da assinatura: 24/01/2018. Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste nº 103/2014. Processo Geral nº 1226/2014. Signatários: João Nicolau dos Santos - Prefeito, pelo Município e; Marlene T. Fuverki Sugumatsu - Presidente, pelo TRT-PR.

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Área nº 04/2017. Outorgante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Outorgado: Banco do Brasil S.A. Objeto: cessão de uso oneroso de área de 30,18m2 de imóvel situada em São José dos Pinhais / PR. Vigência: 60 meses contados de 11/07/2017. Data da assinatura: 27/07/2017. Valor mensal da cessão de uso (onerosidade mais rateio de despesas): R\$ 1.427,58. Vinculação: Processo PAA 46/2017. Processo Geral 643/2017. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Outorgante e Pedro de Siqueira Junior - Gerente Geral de Agência, pelo Outorgado.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

### DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 15.0.00007673-0. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2015. Contratantes: TRT da 10ª Região e Engefap Engenharia LTDA - EPP. Objeto: Recuperação Econômico-Financeira, derivada de majoração da alíquota Contribuição Previdenciária da Receita Bruta, pelas Leis 12.546/2011 e 13161/2015. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/01/2018. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.16, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Paulo Mendonça Alves, Representante Legal.

Processo nº 15.0.00010054-1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2015. Contratantes: TRT da 10ª Região e ZP Conservação e Limpeza Ltda. Objeto: prorrogação do contrato originário: 01/06/2018 a 30/11/2020. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/01/2018. Valor total: R\$ 3.292.095,30. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.79, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Sandra Mara Perestrello Gonçalves, Representante Legal.

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº 16.0.000005357-4. Contrato nº 84/2017. Partes: TRT da 10ª Região e MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda ME. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a contar da data de assinatura. Fundamentação: cláusula décima do contrato e art. 79, I, Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/01/2018. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PRE 12346/2013. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Linex Travel Viagens e Turismo Ltda. ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 1º-2-2018 e 1º-5-2018. Data da assinatura: 26-1-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho Presidente. Pela Contratada: Edner Carlos Mabelini, Sócio-Administrador.

Processo: PRE 81/2017. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Centro Brasileiro de Engenharia e Sistemas EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato no período compreendido entre 13-2-2018 e 12-8-2018. Data da assinatura: 26-1-2018. Pelo TRT: Mari Eleda Migliorini, Desembargadora do Trabalho Presidente. Pela Contratada: Wagner Gonçalves Castanheira, Diretor.

### AVISO DE PENALIDADE

O TRT 12ª Região torna público que aplicou à empresa Ioch Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 81.357.071/0001-48, nos autos do processo PRE 7749/2016, a penalidade de multa compensatória, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula Dezessete, §2º, alínea b.2.2, do Contrato.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2018.  
MARI ELEDA MIGLIORINI  
Presidente do TRT-12

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2018

Processo Adm. Virtual - PROAD Nº 20869/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: Shekinah Construções e Serviços Eireli-EPP. CNPJ-MF Nº 03.761.180/0001-12. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de substituição do forro dos 5º e 6º pavimentos do edifício sede do TRT14. Vigência: 26/1/2018 a 25/3/2018. Assinado: 26/1/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 339039.16, nota de empenho nº 2017NE001987 e nº 2017NE001988, correspondendo o valor global desta contratação em R\$ 250.050,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14 e, de outro, Sr. Dartagnan Donoso, representante da contratada.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 10/2014  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 24451/2017. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: XIMENES E MOTA LTDA ME. CNPJ-MF Nº 34.725.929/0001-08. Objeto: prorrogação da vigência, o reajuste de preços e a permanência dos servidores que atuarão na fiscalização do Contrato nº 10/2014. Vigência: 2/3/2018 a 1º/3/2019. Assinado: 22/1/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.131.0571.4256.6020, natureza da despesa 339039.10, correspondendo o valor anual de R\$ 322.285,44. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14 e, de outro, Sr. Francisco das Neves Ximenes, representante da contratada.

1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 40/2016/TRT14.  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 17066/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE. CNPJ-MF Nº 04.065.033/0001-70. Objeto: alterações da Cláusula Quarta - Da vigência: este contrato será prorrogado automaticamente e sucessivamente por igual período, caso não haja manifestação formal das partes em rescindindo, em conformidade com a cláusula décima terceira do presente contrato. Vigência: 1º/1/2018 a 31/12/2021. Assinado: 12/12/2017. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza das despesas 339039.43 e 339047.22, correspondendo o valor anual de R\$ 24.000,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral das Secretarias do TRT 14 e, de outro, Srs. Ricardo Alexandre Xavier Gomes e Thiago Nobre Alencar, representantes da contratada.

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Adm Virtual - PROAD Nº 22685/2017. O TRT 14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 3/2018, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 57/2017, visando fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital) Pregão Eletrônico nº 57/2017 e proposta de preços. FORNECEDORA: ECOPRATIKA COMERCIAL LTDA. CNPJ-MF: 15.285.776/0001-72, correspondendo o so-

matório dos valores unitários do lote 3 em R\$ 10.798,00. Vigência: 12 meses contada da data da assinatura com término em 22/1/2019. Assinada: 23/1/2018. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região e, de outro, Sr. Márcio de Carvalho Lopes. As especificações dos itens e respectivos valores estarão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/licitações.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2018.  
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR  
Diretor Geral das Secretarias

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO

O Desembargador Federal do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo em vista o contrato celebrado com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, faz saber que fará realizar Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado de estudantes de nível superior, o qual se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 Regulamenta o Programa de Estágio, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Ato Regulamentar GP Nº 12/2014, de 22 de maio de 2014 e suas alterações.

1.3 O Processo Seletivo se destina à formação de cadastro reserva para o preenchimento de vagas que eventualmente vierem a surgir, conforme especificado no capítulo 3.

1.4 As provas serão objetivas, de caráter classificatório.

1.5 Do total de vagas de estágio que surgirem durante a validade deste processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas para os estudantes portadores de necessidades especiais, na forma do §5º, art. 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e 20% (vinte por cento) para os candidatos negros ou pardos.

1.5.1 O estudante com deficiência deverá enviar para o e-mail: campinas@ciee.org.br, até o dia 15/02/2018, laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, CID e tipo de deficiência.

1.5.2 O estudante com deficiência deverá apontar, no cadastro do CIEE que deverá ser atualizado, em campo específico, o tipo de deficiência.

1.5.3 O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo, à avaliação e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos. Poderão ser concedidas condições especiais para realização da prova, mediante requerimento escrito e fundamentado a ser enviado para o e-mail campinas@ciee.org.br até o dia 15/02/2018.

1.5.4 Desde que haja requerimento específico apresentado até o dia 15/02/2018, o CIEE adotará as providências necessárias para facilitar a acessibilidade dos candidatos com necessidades especiais aos locais de realização das provas.

1.5.5 Aos portadores de necessidades especiais serão destinadas a 10ª, a 20ª, a 30ª vagas por área e localidade e assim sucessivamente.

1.5.6 Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

1.6 É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo às pessoas afrodescendentes (negro ou pardo), nos termos da Lei 12.990/2014.

1.6.1 Para participar da seleção na condição de estudante afrodescendente (negro ou pardo), o candidato deverá enviar para o e-mail: campinas@ciee.org.br até o dia 15/02/2018, com base no item 1.6 declaração específica para esse fim, conforme Anexo I deste edital.

1.6.2 O candidato afrodescendente (negro ou pardo) participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à documentação exigida, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de prova, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

1.6.3 Os estudantes deficientes e afrodescendentes (negro ou pardo) deverão optar a concorrer a uma dessas cotas, citadas nos itens 1.5.1 e 1.6.1.

1.6.4 Os estudantes aprovados entre os que participaram na condição de cotista terão seus nomes publicados em lista geral e lista à parte, observada a seleção para a qual concorreram, conforme a seguir especificado:

- Estudantes com deficiência;
- Estudantes afrodescendentes (negros ou pardos).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se estudantes de nível superior regularmente matriculados em estabelecimentos públicos ou particulares de cursos superiores, oficialmente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, que mantenham convênio com o Agente de Integração - Centro de Integração Empresa Escola.

2.2 Não será permitida a inscrição ao certame de estudante que já tenha estagiado por 2 (dois) anos neste Regional, sendo o tempo de permanência descontado do estágio anteriormente realizado, observando-se o limite máximo de 2 (dois) anos.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet (www.ciee.org.br), no período de 30/01/2018 à 15/02/2018. Ao realizar a inscrição o candidato deverá indicar a cidade onde pretende realizar o estágio. Não haverá possibilidade de transferência de cidade.

2.4 O candidato aprovado no certame não poderá realizar o estágio na mesma unidade em que tenha parentesco com servidor aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado, que seja seu cônjuge, companheiro ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro de acordo com os preceitos constantes na



Resolução nº 07/2005, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (complementada pelo Enunciado Administrativo 07/2007 do mesmo órgão).

2.5 O CIEE e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Ao término da inscrição orientamos que o estudante imprima o protocolo de inscrição. Os locais de realização de prova serão divulgados a partir do dia 21/02/2018 por meio do link correspondente ao processo no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

2.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.8 As informações prestadas no requerimento de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, que fizer quaisquer declarações falsas ou inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

2.9 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3. DOS CURSOS

3.1 Serão aceitas as inscrições dos estudantes dos cursos elencados no quadro a seguir, considerando que o período mínimo será de um semestre, no caso da admissão do estagiário dar-se no último ano do curso.

CURSOS	VAGAS LOCALIDADES
Administração	Campinas
Biblioteconomia	Campinas
Ciências Contábeis	Adamantina, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Bauri, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Capão Bonito, Capivari, Caraguatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Espírito Santo do Pinhal, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Igarapava, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jau, José Bonifácio, Jundiá, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Morro Agudo, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreto, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Tatuí, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba, Valinhos e Votuporanga
Comunicação Social - Jornalismo	Campinas
Comunicação Social - Mídia	Campinas
Comunicação Social - Multimídia	Campinas
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Campinas
Comunicação Social - Rádio e TV	Campinas
Comunicação Social - Relações Públicas	Campinas
Design Gráfico	Campinas
Direito	Adamantina, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Bauri, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Capão Bonito, Capivari, Caraguatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Espírito Santo do Pinhal, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Igarapava, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jau, José Bonifácio, Jundiá, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Morro Agudo, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreto, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Tatuí, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba, Valinhos e Votuporanga
Estatística	Campinas
Fisioterapia	Campinas
História	Campinas
Informática	Campinas
Logística	Campinas
Pedagogia	Campinas

### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas serão objetivas e terão duração de 3 (três) horas.

4.1.1 O local, horário e data de realização das provas estará disponível para consulta no site do CIEE na internet em 21/02/2018, sendo orientada a impressão do comprovante ao término da inscrição, conforme item 2.6.

4.2 As provas serão aplicadas no dia 25/02/2018 (domingo), das 9h00min às 12h00min (horário de Brasília/DF), não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início.

4.2.1 Após o início da prova, o estudante só poderá sair da sala de aplicação da prova, decorridos 40 (quarenta) minutos do seu início.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Orienta-se que leve o comprovante de inscrição.

4.4 Para a realização das provas será obrigatória a apresentação de documento de identidade original, com foto, ou de cópia autenticada em cartório, em consonância com o item 4.4.1.

4.4.1 Serão considerados documentos de identidade original que bem o identifique: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas; Passaporte; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto).

4.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

4.5 As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Capítulo 7 deste Edital, devendo ser observada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital.

4.6 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitidas, durante sua realização, a comunicação entre os estudantes ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, etc).

4.7 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento, de inteira responsabilidade do candidato, deverá ser realizado em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), bem como a veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento da inscrição, como o endereço completo e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

4.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

4.10 O candidato poderá levar o caderno de perguntas, desde que se retire do local de aplicação da prova após 01(uma) hora de seu início.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na classificação, para estudantes do curso de Direito, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

5.1.1 Estudante de maior idade

5.1.2 A maior nota na prova de Direito do Trabalho

5.1.3 A maior nota na prova de Língua Portuguesa

5.1.4 A data e horário de inscrição mais antiga

5.2 Em caso de empate na classificação, para estudantes de outros cursos, exceto Direito, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

5.2.1 Estudante de maior idade

5.2.2 A maior nota na prova de Língua Portuguesa

5.2.3 A maior nota na prova de Informática

5.2.4 A data e horário de inscrição mais antiga

#### 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 O gabarito preliminar das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia 26/02/2018 no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

6.2 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito preliminar, deverão ser interpostos no dia 27/02/2018, através do e-mail [campinas@ciee.org.br](mailto:campinas@ciee.org.br) conforme modelo que estará disponível para download no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), no link do processo seletivo.

6.3 O recurso deverá ser digitado em formulário específico disponível para download no link do processo, seguindo as orientações abaixo:

a) Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, curso do candidato e cidade de realização da prova;

b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;

c) Argumentação lógica e consistente;

d) Formulários separados para cada questão.

6.4 Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado em 26/03/2018 no endereço eletrônico [www.trt15.jus.br](http://www.trt15.jus.br) e no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

#### 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Observado o item 1 do presente Edital, o processo seletivo para preencher vagas de estágio de NÍVEL SUPERIOR - CURSO DE DIREITO, compreenderá:

Prova objetiva de caráter classificatório composta por 30 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 20 de noções de Direito do Trabalho.

Conteúdo Programático:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão de Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO:

(Art. 7º da CF/88, CLT, inclusive com observância das alterações promovidas pela Lei 13.467, de 13/7/2017, Leis Esparsas)

Conceito de empregado e empregador na CLT (urbano); Identificação profissional; Duração do Trabalho; Salário Mínimo; Férias Anuais; Gratificação Natalina (Lei 4090/62, Lei 4749/65 e Decreto 57155/65); Segurança e Medicina do Trabalho: disposições gerais, atividades insalubres ou perigosas; Proteção do Trabalho da Mulher e do Menor; Contrato individual do trabalho: disposições gerais, alteração, suspensão, interrupção e rescisão;

Prescrição; Remuneração; Aviso Prévio; Estabilidade; Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Lei 8036/90 e regulamentações posteriores); Empregado Rural: conceito e direitos (Lei 5889/72 e CF/88); Indenizações trabalhistas; Aprendizes e Estagiários; Empregado Público

7.2 Observado o item 1 do presente Edital, o processo seletivo para preencher vagas de estágio de NÍVEL SUPERIOR - OUTROS CURSOS, EXCETO DIREITO, compreenderá:

Prova objetiva de caráter classificatório composta por 30 questões, sendo 20 de Língua Portuguesa e 10 de Noções de Informática.

Conteúdo Programático:

## LÍNGUA PORTUGUESA:

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão de Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

## NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Libre Office, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Power Point, Sistema Operacional Windows, Hardware, Periféricos e Internet.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação do candidato aprovado será realizada por mensagem de correio eletrônico, a ser enviada pelo CIEE, respeitando-se a ordem de classificação. Caso o estudante não responda ao e-mail de convocação, no prazo de 3 (três) dias úteis da data do envio, perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer à unidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em que fará o estágio, nos 7 (sete) dias úteis subsequentes à data do contato, com a devida documentação, sob pena de perda da vaga.

8.3 O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de endereço eletrônico e telefone não atualizados.

8.4 Não será fornecido, ao estudante, comprovante individual de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet, as quais permanecerão, para consulta, por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e lisura do certame.

8.5 Também permanecerão disponíveis para consulta no site do CIEE, por toda a validade do processo seletivo, os cadernos de questões e gabaritos oficiais do referido processo.

8.6 Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

8.7 Serão considerados horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles que estiverem registrados na ficha de inscrição do processo seletivo.

8.8 Ao ser convocado para preenchimento de vaga, será admitido o estudante que, quando da data de início do estágio, estiver cursando, pelo menos, o 3º ano ou o 5º semestre de um curso de graduação de 04 (quatro) anos ou mais de duração, ou que tiverem cumprido pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a conclusão de curso de menor duração, bem como, não poderá estar no último semestre do curso, conforme dispõe o Ato Regulamentar GP Nº 12/2014, de 22 de maio de 2014 e suas alterações.

8.9 Ao estudante do curso de Fisioterapia, ao ser convocado para preenchimento da vaga, será admitido se estiver cursando, pelo menos, o penúltimo ano do curso, conforme Resolução Cofit 432/2013 e não poderá estar no último semestre do curso, conforme dispõe o Ato Regulamentar GP Nº 12/2014, de 22 de maio de 2014 e suas alterações.

8.10 A comprovação do cumprimento dos requisitos dar-se-á por ocasião da assinatura do termo de compromisso, por meio de declaração expedida pela instituição de ensino superior, servindo como referencial a data da colação de grau.

8.11 Serão exigidos do candidato convocado, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:

a) duas cópias simples da Cédula de Identidade e do CPF e o comprovante de regularização do CPF perante a Receita Federal;

b) declaração de matrícula original, constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada.

8.12 Apresentados os documentos, o candidato deverá iniciar o estágio no dia estabelecido pelo Tribunal, sob pena de exclusão do programa.

8.13 O candidato aprovado não pode realizar outro estágio concomitantemente ao exercido no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, bem como ser servidor titular de cargo ou função pública em qualquer outra esfera de governo.

8.14 O candidato aprovado não pode realizar estágio, ser empregado ou qualquer tipo de prestação de serviço em escritório de advocacia.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo terá validade de 12 meses, contados a partir da publicação do resultado no Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, podendo ser prorrogado a critério do TRT da 15ª Região.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A carga horária do estágio, cumprida no período matutino ou vespertino, de acordo com a necessidade da unidade contratante, é de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

10.2 A bolsa de estágio corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais).

10.3 O estagiário terá direito ao auxílio-transporte proporcional aos dias de efetivo estágio, em pecúnia, correspondente a R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos), no mês posterior ao de competência, por ocasião do pagamento da bolsa.

10.4 No período de recesso anual dos estagiários, a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia 15 de dezembro, haverá o direito ao gozo e ao pagamento do recesso remunerado proporcional à data de início do referido estágio.

10.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde, entre outros.

10.6 O estágio terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, a critério das partes, não podendo o tempo integral exceder 2 (dois) anos, sempre limitado ao término ou interrupção do curso.

10.6.1 O estágio de pessoa com necessidades especiais não se submete ao limite temporal citado no item anterior e poderá ser prorrogado até a conclusão do curso de graduação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica estabelecido o seguinte Cronograma:

CRONOGRAMA	
Inscrição - Portal CIEE	30/01/18 à 15/02/18
Publicação dos locais de prova - Portal CIEE	21/02/2018
Data da prova	25/02/2018
Publicação do Gabarito - Portal CIEE	26/02/2018
Recurso - Gabarito	27/02/2018
Publicação da classificação final - Portal CIEE	26/03/2018

11.2 Para esclarecimentos sobre o processo seletivo o estudante poderá telefonar para a unidade do CIEE mais próxima de sua residência.

11.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, no que a cada um couber.

Campinas, 29 de novembro de 2017.  
FERNANDO DA SILVA BORGES

**DIRETORIA GERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº CP0697/2017-A - Pregão Eletrônico - Contrato: 07/2018. Partes: TRT e Infocable Infraestrutura e Tecnologia Ltda. CNPJ: 13.168.343/0001-01. Objeto: Serviços de cabeamento de rede FTTx de fibra óptica com fornecimento integral de peças, suporte técnico e treinamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 1.261.637,40. L.O. Nº 13.414, de 10/01/2017. Nota de Empenho: 2017NE002776 e 2017NE002777, ambas de 29/12/17. Classificações: 02.122.0571.4256.3474.44.90.52.35 e 2.122.0571.4256.3474.33.90.39.95. Vigência: 160 dias, contados da assinatura. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, e, pela empresa, José Alexandre de Almeida. Data: 29/01/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº CP0319/2012. Contrato: 79/2012. Espécie: II TA. Partes: TRT e Octoplus Empreendimentos Imobiliários Ltda. Objeto: Revisão do valor do aluguel, fixando-o em R\$ 13.775,49. Fundamento: Lei 8.666/1993 e 8.245/91. Assinam: pelo TRT, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser e, pela empresa, Oswaldo Hideo Ito. Data: 17/01/2018.

**SERVIÇO DE COMPRAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº CP 0045/2018**

Objeto: Contratação de curso a distância. Contratada: Unyleya Editora e Cursos S. A. Valor: R\$ 40.000,00. Fundamento Legal: art. 25, II, e art. 13, VI, Lei nº 13.587/2018. Classif. Despesa: 02.122.0571.4256.3474.3390.36.28. Reconhec./Ratific.: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, Diretor-Geral, em 26/01/18. (Of. 006/18)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 16ª REGIÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2018**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/01/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para desenvolvimento da arte (criação), a impressão e a colagem de outdoor e backbus, conforme especificações e quantidades constantes do item 4 do Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 30/01/2018 das 08h00 às 12h59 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha - SAO LUIS - MA. Entrega

das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

**RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO  
Pregoeiro**

(SIDECA - 29/01/2018) 080018-00001-2018NE000036

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 17ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 0002222-38.2016.5.17.0500 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 003/2015; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Secretaria de Estado de Saúde/ES (SESA/ES); Objeto: Prorrogação do Convênio de Cessão da servidora Glória Lima Vianna para este Tribunal, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018; Data e assinaturas: 13/11/2017 - Desembargador Presidente Mário Ribeiro Cantarino Neto; pela União/TRT17, e o Subsecretário Carlos Luiz Tech Xavier, pela SESA/ES.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 18ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2018 UASG 080020**

Processo: 7691/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e afins, conforme condições do edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 30/01/2018 de 08h00 às 16h00. Endereço: Rua 51-C/T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080020-05-11-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

**BRUNO DAHER DE MIRANDA  
Pregoeiro**

(SIDECA - 29/01/2018) 080020-00001-2018NE000043

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 19ª REGIÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PA nº 1827/2016. O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, ante a inexecução total da obrigação assumida, informo da possível intenção desta Adminis-

tração em aplicar as sanções administrativas conforme disposições contidas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e no Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2016, Item 24 - das Sanções Administrativas, a contratada FDS Comércio e Serviço Ltda-EPP-CNPJ 22.777.113/0001-30. Ressalte-se que em razão da empresa ter passado a funcionar em lugar incerto e não sabido, não havendo qualquer indício de seu novo endereço, as notificações terão que se fazer por edital. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, §2º, da Lei 8666/93 (com cópia desta decisão), a contar do recebimento da notificação.

Maceió, 29 de janeiro de 2018.  
SHEILA ROLIM  
Ordenadora de Despesas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 20ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL  
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo PROAD nº 30039/18. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 1/2018. Partes TRT da 20ª Região e o Banco do Brasil S.A. Objeto: dispor sobre as condições de utilização pelo TRIBUNAL de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Fundamento legal: Lei 8666/93. Vigência: 12 meses, a contar de 1º/02/2018. Data e assinatura: 19/01/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor, pelo TRT da 20ª Região, e João Rogério Corrêa da Silva, Gerente Geral da Agência Setor Público Aracaju, pelo Banco do Brasil S.A.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 0516/13. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2014 (manutenção de condicionadores de ar). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: MULTSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (20/01/18 a 19/01/19). Fundamentação legal: Cláusula Sexta do contrato original e no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Valor mensal: R\$ 18.164,91. Dotação: recursos orçamentários consignados ao TRT 20ª, no Programa de Trabalho 02122057142560028, no Elemento de Despesa 339037, conforme Nota de Empenho 2018NE0096. Data e assinatura: 19/01/2018. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor Geral, pelo Contratante e Antônio Fernando Pereira de Carvalho, pela Contratada.